1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 366/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA A M GUERREIRO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF nº 330.964.732-34, em Conivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa A M GUERREIRO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA – SCM LTDA, CNPJ 20.959.980/0001-61, sediada: Tv. Coronel Antônio Pedro, s/n, Centro, CEP: 68.620-000, Cidade: Viseu, Estado: PA, Telefone: (91) 98520-3019, e-mail: contato@gnetfiber.com.br. Representante Legal: Sr. º Apolo Mendes Guerreiro, brasileiro, empresário, portador do RG 7872699 PCPA/PA e CPF nº 029.705.772-32, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação empresa especializada de prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R$ 10.980,00 (Dez Mil e Novecentos e Oitenta Reais)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA	MB	7.200	1.800	R$ 6,10	R$ 10.980,00
TOTAL						**R$ 10.980,00**

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei n° 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 30 de dezembro de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

Assinado de forma digital por CRISTIANO DUTRA VALE:33096473234

Cristiano Dutra Vale
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17
Contratante

FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS VALE:00545278210
Dados: 2025.12.30 09:33:42 -03'00'

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Administração
CPF Nº 005.452.782-10
Contratante

A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO:20959980000161

Assinado de forma digital por A M GUERREIRO COMERCIO E SERVICOS DE COMUNICACAO:20959980000161

Apolo Mendes Guerreiro
Empresário
A M Guerreiro E Serviços de Comunicação Multimidia – Scm Ltda
CNPJ Nº 20.959.980/0001-61
Contratado

Testemunhas:
1._____CPF:_____

2. _____ CPF:_____